



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**PROMULGADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES  
NOVA GUARITA-MT, 03/01/2022

EMENTA: "APROVA O AFASTAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA GOZO DE FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**PRESIDENTE**

**Heitor Balestrin**

**HEITOR BALESTRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADO o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a afastar-se da chefia do Poder Executivo Municipal, com objetivo de Gozo de Férias de 30 (trinta) dias, no período de 05/01/2022 A 04/02/2022 conforme requerido através do ofício nº 213/2021/GP/PMNG de 29 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o artigo anterior dar-se-á em conformidade ao que dispõe os arts. 29, V e 57 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Assume a Chefia do Poder Executivo Municipal o Vice-Prefeito, Sr. MOACIR JACÓ TALINI, no período compreendido entre 05/01/2022 a 04/02/2022.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando o DECRETO Nº. 05/2021, de 20 de dezembro de 2021, condicionada as datas estipuladas no artigo anterior. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Guarita/MT, 03 de janeiro de 2022.

  
HEITOR BALESTRIN  
Presidente